

DECRETO Nº 015/2023.

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS EM TODO MUNICÍPIO DE TRIUNFO PARAIBA, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SRA. QUITÉRIA GONÇALVES PINHEIRO.

O Prefeito Constitucional do Município de Triunfo, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Quitéria Gonçalves Pinheiro, Mãe do Secretario de Finança Ananias Gonçalves Monteiro do Município de Triunfo paraíba, em exercício do cargo, que nesta data falece aos 94 anos deixando, filhos, netos e bisnetos.

CONSIDERANDO o consternamento geral da sociedade triunfense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emergem pela perda desta ilustre cidadã exemplar, Mulher honrada, de conduta íntegra, e de reputação ilibada na comunidade triunfense.

DECRETA;

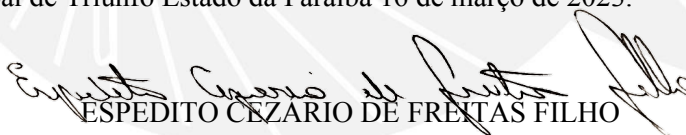
ART. 1º- Luto oficial, por três dias, contado a partir desta data, no município de Triunfo, em sinal de profundo pesar pelos falecimentos da Sra. Quitéria Gonçalves Pinheiro, Mãe do Secretario de Finança Ananias Gonçalves Monteiro, que em vida, foi estimável por toda a população;

ART. 2º- Durante o período de luto oficial determinado por este decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos público, em sinal de luto;

ART. 3º- Este decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato às famílias enlutadas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Triunfo Estado da Paraíba 16 de março de 2023.



ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO
Prefeito Municipal